



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

DECRETO Nº 032/2022

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO
HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DOS
EXPEDIENTES NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ
DO BONFIM/PB, NO DIA DOS JOGOS
DA SELEÇÃO BRASILEIRA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS E:**

CONSIDERANDO: a participação da Seleção brasileira na Copa do Mundo de 2022, do Catar

CONSIDERANDO o interesse da grande maioria da população pelo futebol que faz parte da cultura nacional e local

DECRETA:

Art. 1º Nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol fica o expediente nas repartições públicas municipais encerrado sempre uma hora antes do início dos jogos do Brasil, na Copa do Mundo de 2022, no Catar, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais;

§ 1º no dia dos jogos da primeira fase com data prevista para 24 e 28/11/2022 e 02/12/2022 no período da tarde fica o expediente facultado em todas as repartições públicas municipais, exceto nos serviços essenciais da Secretaria de Saúde.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fon/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

Art. 2º notificar que este decreto está valendo a mesma regra para o caso da Seleção Brasileira se classificar para a segunda fase da Copa e todas as etapas subsequentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Bonfim/PB em 21 de novembro de 2022


ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL